INDICAÇÃO Nº 60/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de concessão de isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), no Município de Lindóia Estado de São Paulo, para aposentados, pensionistas e beneficiários do amparo social ao idoso e da renda mensal vitalícia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo reiterar indicações anteriormente realizadas e prover o merecido reconhecimento àqueles que construíram nosso presente e que hoje estão, em muitos casos, renegados, a segundo plano e em muitos casos em enormes dificuldades de sobrevivência, não só física como financeiramente.

Insta salientar, que o benefício recebido por estes munícipes podem se tornar insuficiente para a quitação seus débitos caso o mesmo possua alguma necessidade especial o que pode induzir o mesmo a uma condição de dificuldades financeiras.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente solicitação por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 24 de março de 2023.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 127/2023
Data: 24/03/2023 - Horário: 15:01
Legislativo